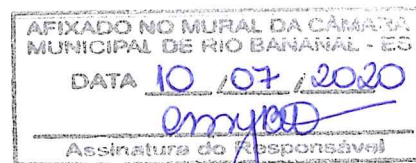




MUNICIPIO DE RIO BANANAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BANANAL
ESPIRITO SANTO
27.744.143/0001-64
DECRETO Nº 0002037/2020
Data 10/07/2020



O Prefeito Municipal de RIO BANANAL, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0001470/2020.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 203.644,82 (duzentos e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

| Ficha | Código | Descrição | Fonte | Valor |
|---------------|--------------------------------------|--|---------|-------------------|
| 0000045 | 030001.0412200032.213 33903000000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS MATERIAL DE CONSUMO | 2540000 | 53.843,29 |
| 0000049 | 030001.0412200032.213 33903900000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 2540000 | 35.152,08 |
| 0000058 | 030001.0412200033.005 44905200000 | Aquisição de Equipamentos em Geral - Veículos e Imóvel EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | 2930000 | 63.597,37 |
| 0000292 | 080002.1212200052.219 33903900000 | MANUTENÇÃO DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA E ÓRGÃOS SUBORDINADOS OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 2540000 | 35.152,08 |
| 0000493 | 090001.1854200332.112 33903900000 | Preservação Recuperação de Rios-Nascentes e Afins OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA | 2540000 | 15.900,00 |
| TOTAL: | | | | 203.644,82 |

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

Superávit Financeiro: R\$ 203.644,82 (duzentos e três mil seiscentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

10 julho de 2020


FELISMINO ARDIZZON
PREFEITO MUNICIPAL